



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Estado do Paraná

Rua Niterói, nº 121 – Fone/Fax: (45) 3255-8000 – São Pedro do Iguaçu – PR
CNPJ: 95.583.597/0001-50 – CEP: 85.929-000

DECRETO Nº 014, de 21 de março de 2023.

Designa Membros para Comporem o Comitê Municipal de Transporte Escolar de São Pedro do Iguaçu e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente, com base na Lei Municipal nº 916 de 31 de maio de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para comporem o Comitê Municipal de Transporte Escolar de São Pedro do Iguaçu, os seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

Titular: Milton Telles Marques;

Suplente: Marcio Dalazem.

II – Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino no Município;

Titular: Claudinei Lós;

Suplente: Jorge Claunir Ribas.

III - Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino;

Titular: Marisa Wehrmann Zorzi;

Suplente: Edson Nogueira de Oliveira.

IV – Representantes de pais dos alunos;

Titular: Vanessa Aparecida de Souza Gubiani;

Suplente: Maria Lucia Job Couto.

Art. 2º A comissão por meio de lavratura de ata deverá eleger um Presidente e um Vice-Presidente, que deverão ser escolhidos dentre os representantes nos incisos II, III e IV do Art. 1º deste Decreto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Estado do Paraná

Rua Niterói, nº 121 – Fone/Fax: (45) 3255-8000 – São Pedro do Iguaçu – PR
CNPJ: 95.583.597/0001-50 – CEP: 85.929-000

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica Revogado o decreto Municipal nº 099, de 26 de junho de 2020.

Anota-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU,
Estado do Paraná, em 21 de março de 2023.

JOSÉ AROLDO MALVESTIO
PREFEITO MUNICIPAL